



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

COMUNICADO - COMAS-SP Nº 165/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; COM AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 27 E INCISOS XI E XIV DO ARTIGO 28 DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JULHO DE 2026 (TERÇA-FEIRA), DAS 13H ÀS 17H EM FORMATO VIRTUAL POR PLATAFORMA DIGITAL E USO DO APLICATIVO TEAMS, COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS (AS) OS (AS) CONSELHEIROS (AS) TITULARES E SUPLENTE.

ATA Nº 019 DA PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 30 DE JULHO DE 2026.

Pauta da Plenária Extraordinária do dia 30/07/2026

A reunião foi iniciada em segunda chamada às 13:30h pelo Presidente Refferson Lima Silva que solicitou à Secretaria Executiva a verificação de quórum e registro das justificativas, conforme consta em Comunicado COMAS/SP nº 142/2026.

REFFERSON LIMA SILVA

PRESIDENTE - COMAS/SP

Pauta da Plenária do dia 30/07/2026

1. Secretaria Executiva:

1.1 Leitura do protocolo de organização da Plenária Virtual

Leitura efetuada

1.2 Verificação de quórum e registro das justificativas

Conselheiros da Sociedade Civil

JOANILDES DE SOUZA NERES
ANA PAULA MOREIRA RUIZ
NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
JANETE CARDOSO BRITO
ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
GERALDO ANDRÉ APARECIDO SILVA
MARCOS MUNIZ
DIOCENE DE OLIVEIRA FRANCISCO
MARCELO PANICO
ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA
ANA CAROLINA GOMES MORAES

Conselheiros do Poder Público

REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS - SMADS - TITULAR
FERNANDO FERNANDES CLEMENTE - SMADS - TITULAR
BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
ADRIANA MARIA SABBAG NEUBER - SMADS - SUPLENTE
DÉBORA NASCIMENTO MENESES - SMADS - SUPLENTE
CHRISTIANE GUEDES DOS SANTOS - SMADS - SUPLENTE
MAURÍCIO DA SILVA GOMES DE JESUS CAMPOS - SMPED - SUPLENTE
PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
LUANNA CAETANO MACIEL DE SOUSA - SME - SUPLENTE
CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - TITULAR
MARCELO PEDRO MOMBELLI - SGM - SUPLENTE

Ausências Justificadas:
ÉRICA BUENO DA SILVA
MARIA DAS GRAÇAS SILVA GARCIA

SECRETARIA EXECUTIVA
Josefa Alves Amorim
Dimar Bérghamo Junior
Valter Luiz Junior
Tamires Menezes Sobral
Max Nicola Gonçalves Lucio
Lorena Conceição dos Santos
Otto Stenke Sinigaglia
Priscilla Carneiro Camacho Alves
Pedro Henrik Amorim Melo

CONVIDADOS	REPRESENTAÇÃO
Luciano	CCInter
Michael	
Deusolita	

1.3 Composição da mesa de deliberação

COMPOSIÇÃO DA MESA - SOCIEDADE CIVIL	
ORDEM	NOME
1	JOANILDES DE SOUZA NERES
2	ANA PAULA MOREIRA RUIZ
3	NATASHA GRACE VIEIRA RODRIGUES
4	JANETE CARDOSO BRITO
5	ANNA PAULA PARDINI VAZZOLER
6	MARCOS ROGÉRIO VASCONSELOS CAITANO
7	MARCELO PANICO

8	ADRIANA GONÇALVES VIEIRA DA SILVA
9	REGIANE CARDOSO DE OLIVEIRA SASHIHARA

COMPOSIÇÃO DA MESA - PODER PÚBLICO	
ORDEM	NOME
1	REFFERSON LIMA SILVA - SMADS - TITULAR
2	SYLMARA ANDREONI VETTORELLO RAMIRES - SMADS - TITULAR
3	FERNANDO FERNANDES CLEMENTE - SMADS - TITULAR
4	BEATRIZ FERNANDES SANTOS - SMADS - SUPLENTE
5	PAULA DE CARVALHO GUIMARÃES - SME - TITULAR
6	CAROLINE BAGGIO PAIM PINTO - SMDHC - TITULAR
7	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAPINAN - SGM - TITULAR

1.4 Aprovação da PAUTA;

Pauta aprovada sem negativas ou abstenções.

2. Pauta

2.1. - Matéria de Deliberação: Edital do processo eleitoral para o 14º mandato do COMAS/SP - 2026-2028

Debates e manifestações: Após a leitura integral do edital do processo eleitoral do 14º mandato do COMAS-SP (2026-2028), foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros e conselheiras. Durante o debate, foram registradas diversas sugestões de ajustes redacionais e adequações legislativas, entre elas a substituição das expressões “portador de deficiência” por “pessoa com deficiência” e “idoso” por “pessoa idosa”, além da inclusão de referência ao Decreto Municipal nº 63.015/2023, relacionado à acessibilidade e à participação das pessoas com deficiência.

A Mesa deliberou que os apontamentos fossem registrados no chat para garantir a continuidade da leitura do documento, ficando acordado que todos os destaques seriam analisados posteriormente. Também foram discutidos temas relacionados à documentação exigida para candidatura e credenciamento, à padronização dos

documentos de identificação aceitos e aos critérios para inscrições e recursos.

No decorrer dos debates, destacou-se a preocupação com a ampliação da participação dos usuários da política de assistência social no processo eleitoral. Foi apresentada proposta para inclusão de dispositivo prevendo número mínimo de candidatos usuários habilitados e eventual reabertura de inscrições caso esse quantitativo não fosse alcançado. A proposta gerou divergências quanto à sua segurança jurídica e ao risco de impugnação do edital.

Diante da complexidade da matéria, a Presidência concedeu interrupção de 5 minutos para alinhamento entre os conselheiros e avaliação das propostas apresentadas. Após o retorno dos trabalhos, prosseguiu-se com a discussão e construção dos encaminhamentos.

Artigo 22

O Artigo 22, que estabelece que a inscrição do pré-candidato, pré-candidata ou eleitor implica conhecimento e aceitação integral das regras do edital e da legislação vigente, bem como a responsabilidade pelo acompanhamento dos comunicados oficiais, foi analisado pelos conselheiros. Não houve proposta de alteração de mérito para seu conteúdo, permanecendo o texto originalmente apresentado. O parágrafo único, que exime a SMADS, o COMAS-SP e a Comissão Eleitoral de responsabilidade por erros de preenchimento realizados pelos interessados, também foi mantido.

Votação

Encerradas as discussões, foi colocada em votação a proposta de alteração do edital relacionada à inclusão de dispositivo específico para fortalecimento da participação de usuários. O resultado foi:

Manutenção do texto original: 9 votos;

Alteração do texto: 5 votos;

Abstenção: 1 voto.

Dessa forma, foi aprovada a manutenção do texto original do edital, incluindo o Artigo 22 sem alterações, ficando registrado o compromisso político dos conselheiros, da Comissão Eleitoral, da Secretaria Executiva e da SMADS de fortalecer as ações de divulgação e mobilização para ampliar a participação da sociedade civil, especialmente dos usuários da assistência social, no processo eleitoral.

Encaminhamento: Edital aprovado sem negativas ou abstenções

Informes.

Não houveram informes.

Incidências:

Entraram após a composição da mesa as (os) conselheiras (os):

BRUNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS

ANA CAROLINA GOMES MORAES

MAURÍCIO DA SILVA GOMES DE JESUS
CAMPOS



Valter Luiz Junior

Assistente Administrativo de Gestão

Em 18/08/2026, às 18:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **163346677** e o código
CRC **E633DAE8**.

Referência: Processo nº 6024.2026/0000664-2

SEI nº 163346677